

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2016/SEASTER

Objeto: prestação de Serviços Educacionais de Qualificação Social e Profissional para ser executora do "Projeto Qualifica Pará" no âmbito do Plano Estadual de Qualificação Social e Profissional - PQSP/PA - SEASTER, a ser executado em 2016, em municípios do estado do Pará,
Vigência: 23/08/2016 a 23/08/2017
Data de Assinatura: 23/08/2016
Valor global: R\$ 454.349,00
Pregão Eletrônico nº 21/2016/SEASTER
Orçamento:
Funcional Programática: 43101-11.333.1436.8358
Elemento de Despesa: 339039
Fonte: 0101
Ação Detalhada: 224.899
Contratado: Sociedade de Meio Ambiente de Educação e Cidadania - SOMECA
CNPJ: 02.614.277/0001-30
Endereço: Av. Duque de Caxias, nº 723 - Altos, Bairro: Marco, Belém-PA, CEP: 66093-026
Telefone: (91) 3199-4187
Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Protocolo 1000337

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2016/SEASTER

Objeto: prestação de Serviços Educacionais de Qualificação Social e Profissional para ser executora do "Projeto Qualifica Pará" no âmbito do Plano Estadual de Qualificação Social e Profissional - PQSP/PA - SEASTER, a ser executado em 2016, em municípios do estado do Pará,
Vigência: 23/08/2016 a 23/08/2017
Data de Assinatura: 23/08/2016
Valor global: R\$ 640.000,00
Pregão Eletrônico nº 21/2016/SEASTER
Orçamento:
Funcional Programática: 43101-11.333.1436.8358
Elemento de Despesa: 339039
Fonte: 0101
Ação Detalhada: 224.899
Contratado: Associação Brasileira de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia - ABRADESA
CNPJ: 08.334.896/0001-57
Endereço: Rua dos Mundurucus, nº 1412 - Batista Campos - Belém/PA, CEP: 66033-716
Telefone: (91) 98111-4323
Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Protocolo 1000355

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2016/SEASTER

Objeto: prestação de Serviços Educacionais de Qualificação Social e Profissional para ser executora do "Projeto Qualifica Pará" no âmbito do Plano Estadual de Qualificação Social e Profissional - PQSP/PA - SEASTER, a ser executado em 2016, em municípios do estado do Pará,
Vigência: 23/08/2016 a 23/08/2017
Data de Assinatura: 23/08/2016
Valor global: R\$ 698.000,00
Pregão Eletrônico nº 21/2016/SEASTER
Orçamento:
Funcional Programática: 43101-11.333.1436.8358
Elemento de Despesa: 339039
Fonte: 0101
Ação Detalhada: 224.899
Contratado: Instituto Vitória Régia
CNPJ: 05.670.699/0001-10
Endereço: Av. João Paulo II, nº 1577, Bairro: Marco, Belém/PA, CEP: 66095-494
Telefone: (91) 3276-4030
Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Protocolo 1000444

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 032/2016
Objeto: Aquisição de Switchs
Entrega do Edital: Comprasnet e Compras Pará
Responsável pelo certame: Anderson Clayton Aires Ribeiro
Local de Abertura: Portal Comprasnet
UASG: 925872
Data da Abertura: 09/09/2016
Hora da Abertura: 10:00 (horário de Brasília)
Unidade Orçamentária: 87101

Funcional Programática: 08.244.1443.8390
Natureza da Despesa: 449052
Fonte: 0107
Ação Detalhada: 186.795
Ordenador(a): Heitor Márcio Pinheiro Santos

Protocolo 1000397

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº. 006/2016/CEAS/PA, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação de Assistência Social para o Cofinanciamento do Governo Federal - SUAS para o ano de 2016.

O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Estadual nº. 5.940, de 15 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária descentralizada realizada no dia 07 de junho de 2016;

CONSIDERANDO que o Plano de Ação é um instrumento de gestão que pactua a transferência de recursos federais alocados para o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, no ano de sua referência;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano de Ação de Assistência Social do Estado do Pará, disposto no Sistema *SUASWEB*, relativo ao exercício de 2016.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 27 de junho 2016.

Maria de Nazaré dos Santos Machado

Presidente do CEAS/PA

Protocolo 1000280

RESOLUÇÃO Nº. 007/2016/CEAS/PA, DE 05 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGDE-BF e Cadastro Único 2016.

O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Estadual nº. 5.940, de 15 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a deliberação do pleno em reunião ordinária realizada no dia 05 de julho de 2016;

CONSIDERANDO que o Plano de Aplicação dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGDE-BF e Cadastro Único é um indicador que reflete o desempenho do Estado na Gestão do Programa Bolsa Família;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano de Aplicação dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGDE-BF e Cadastro Único para o ano de 2016.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 05 de julho 2016.

Maria de Nazaré dos Santos Machado

Presidente do CEAS/PA

Protocolo 1000281

RESOLUÇÃO Nº. 008/2016/CEAS/PA, DE 05 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/2015.

O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Estadual nº. 5.940, de 15 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Financiamento do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PA que, após análise de documentos, opinou pela aprovação da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS;

CONSIDERANDO a deliberação do pleno em reunião ordinária realizada em 05 de julho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, referente ao exercício de 2015.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 05 de julho 2016.

Maria de Nazaré dos Santos Machado

Presidente do CEAS/PA

Protocolo 1000282

RESOLUÇÃO Nº. 009/2016/CEAS/PA, DE 05 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a recondução da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PA para a gestão 2016/2017.

O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Estadual nº. 5.940, de 15 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 9º, do Regimento Interno do CEAS/PA, aprovado através da Resolução nº. 10/2008/CEAS/PA;

CONSIDERANDO a deliberação do pleno em reunião ordinária realizada no dia 05 de julho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR à Mesa Diretora do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PA, considerando o período de mandato de 15 de julho de 2016 a 15 de julho de 2017, os seguintes conselheiros:

PRESIDENTE: Maria de Nazaré dos Santos Machado - FAAPA;

VICE-PRESIDENTE: Simão Pedro Martins Bastos - FASEPA;

1º SECRETÁRIO: Ivanilson Ribeiro Cardoso - ADVIBAM;

2º SECRETÁRIO: Heitor Márcio Pinheiro Santos - SEASTER.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 05 de julho 2016.

Maria de Nazaré dos Santos Machado

Presidente do CEAS/PA

Protocolo 1000283

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

ERRATA DA PORTARIA 924/16- GRH DATADO EM 16 DE AGOSTO DE 2016, PUBLICADO NO DOE Nº. 33195 DE 22 DE AGOSTO DE 2016: Onde se lê: ELINETE MARQUES DIS SANTOS. Leia-se: ELINETE MARQUES DOS SANTOS. PORTARIA Nº. 932 DE 22 DE AGOSTO DE 2016, DESIGNAR, a servidora ALESSANDRA DE PAULA VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº. 5897714/2, ocupante do cargo GERENTE II, que estará respondendo pela Gerência da UASE CEFIP, sem ônus para administração durante o impedimento da titular. ELISSANDRA DE OLIVEIRA MELO, no período de 05/08/16 a 03/09/2016. PORTARIA Nº. 938 DE 23 DE AGOSTO DE 2016, PRORROGAR CESSÃO da servidora, JUNICE RODRIGUES ARRUDA, Matrícula nº. 55588542/1, ocupante do cargo de Monitora, lotado na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, para a Prefeitura de Ibicuitinga - CE, com ônus para o órgão cedente, observando o reembolso mensal do órgão cessionário, da remuneração do servidor, acrescido dos valores dos encargos sociais, nos termos do art.4º, inciso II c/c art. 5º, § 1º, 2º e 3º do Decreto nº648/2013. A cessão da servidora é por um período de 12 meses, a contar 19/05/2016. Esta Portaria entra em vigor a contar de 19 de maio de 2016. PORTARIA Nº. 934 DE 22 DE AGOSTO DE 2016, SUSPENDER, por 03 (três) dias, o servidor JOSÉ HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 321033/2, ocupante do cargo de monitor, por cometer irregularidades funcionais por inassiduidade e violação a regulamento da FASEPA, insurgindo no descumprimento dos artigos 177, inc. I e VI, 183, inc. I e 189 do RJU, bem como artigo 12 da IN nº 01/2011. PORTARIA Nº. 935 DE 22 DE AGOSTO DE 2016, Converter, a penalidade de suspensão de 03(três) dias, em aplicação de multa de 50% (cinquenta por cento) por dia do vencimento ou remuneração, permanecendo em exercício o servidor HILTON SALOMÃO MARTINS MACIEL nº 5796709/2, ocupante do cargo de monitor, conforme os artigos art.183, II, 189, caput e § 3º - Lei Nº 5810/94 - RJU. SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS - Presidente da FASEPA

Protocolo 1000327

PORTARIA Nº 962 DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo decreto governamental de 01/01/2015, publicado no doe 32798 de 01/01/2015 e considerando o disposto no art. 199 da lei nº 5810/94 - RJU.

Considerando o Relatório Situacional/CIJAM, de 12 de julho de 2016, registrado sob o Protocolo nº 2016/294451, o Parecer Jurídico nº 495/PROJUR, de 02 de agosto de 2016 e o despacho do Senhor Presidente do Órgão, em 02 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração da **Sindicância Punitiva nº 031/2016, Processo nº 052/2016**, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados;

Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94, os servidores Públicos Estaduais **FRANCIMAR SOARES FRANCO**, matrícula nº 3198901/1, ocupante do Cargo de Psicólogo, **LEANDRO COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº 54195524/1, ocupante do Cargo de Monitor e **CLAYTON SILVA DA SILVA**, matrícula nº 57195296/1, ocupante do Cargo de Monitor, lotados neste Órgão que, sob a presidência da primeira, procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;